



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2016

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E A EMPRESA JEOVÁ
RODRIGUES DE SOUSA - ME.**

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Cuiabá nº 183, DOM AQUINO, MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.119/0007-23, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 820.789, expedida pela SSP/MT, CPF nº. 537.212.171-87, residente e domiciliado nesta cidade, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Faz. Santa Tereza – s/n – Zona Rural - CEP: 78830-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.603.673/0001-48, neste ato representado por JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 482.334.041-87, portador da cédula de identidade R. G. nº 703.049 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Santa Tereza, neste município de Dom Aquino - MT, a seguir denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Expansão de 01 (um) ano** do prazo global, constante da Cláusula 4ª (quarta) do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2016. Até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro

1/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL

da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dom Aquino, 31 de dezembro de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

JEOVA RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 08.603.673/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUIZ CASTRO DE SOUZA
RG: 480101 SSP/MT
CPF: 405.166.791-04

NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS
RG : 1658950-5 SESP/MT
CPF: 022.511.581-62